

## **ATA FINAL DE JULGAMENTO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**

**OBJETO:** “Aquisição de uma caminhonete usada”.

### **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

Para o recebimento do objeto desta licitação, o município designa o Secretário da Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou outro servidor expressamente designado por ele, que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.

O prazo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que com motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela SMOSP. A entrega será feita na Rua Campos Sales, 1353, Bairro Vitória.

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva, mediante autorização da Secretaria competente, de que o material foi entregue conforme solicitado, com preço fixo e sem reajuste.

Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar nos dados, sob pena de retificação: 1 - Município de Vacaria; 2 – Número do edital (Pregão Presencial nº 05/2019); 3 - Número do (s) item (s) constantes na ordem sequencial do objeto no anexo II; 4 - A especificação do (s) item (s); 5 - Número do (s) empenho (s) correspondente (s), sob pena de ter de refazê-la. Atendem para a confecção da Nota fiscal eletrônica, conforme protocolo ICMS 42/09 e alterações. Dúvidas nfe@sefaz.rs.gov.br. A mesma deverá fazer menção, na Nota Fiscal, de Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmiti - lós via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 05/2019, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 02/2019) o objeto do presente certame, a empresa:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento do material correrão por conta da dotação orçamentária:

07 – (07.04) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos

1.010 – Renovação frota, máquinas e equipamentos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente – 5563/5689

**TORESAN COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA** vencedora do lote 01 no valor total/global do lote de **R\$ 59.400,00** (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Vacaria, 29 de março de 2019.

---

**RONERSON BUENO**  
**PREGOEIRO**

**HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:**

---

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**